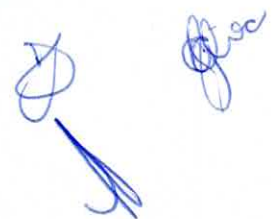


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 26/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, representada pelo Sr. Denilson Rocha Castro Júnior e **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, representada pelo Sr. Anderson Miranda Neves. Todas devidamente credenciadas. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que a empresa **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, a referida reapresentou a amostra referente ao item 03 em tempo hábil, entretanto, a mesma foi reprovada. Quanto a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, a referida não apresentou o solicitado no prazo estipulado, restando dessa forma desclassificada no item de número 02, conforme relatórios em anexo. Mediante a desclassificação das empresas **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no item 03, **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no item 01, **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, no item 02, **SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 08 e 09 e a empresa **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 10, os itens passam para as empresas classificadas em colocação subsequentes na fase de lances. Sendo assim a empresa **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, deverá apresentar amostra para o item 01, a empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, deverá apresentar amostra para o item 02, a empresa **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, deverá apresentar amostra para os itens 03 e 10, e a empresa **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, deverá apresentar amostra para os itens 08 e 09.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Deste modo, fica concedido o prazo para de 5 (cinco) dias úteis cumprimento do solicitado. Em consequente, informamos que fica desde já remarcada a próxima sessão, para o dia 28/08/2024 às 10 horas e que a publicação dos resultados das amostras se dará no Jornal Oficial de Maricá (JOM), do dia 12/08/2024. Cabe ressaltar, que os envelopes com os documentos de habilitação, ficaram sob posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.


Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 09 de agosto de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	

Maricá, 07 de Agosto de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO/LAUDO

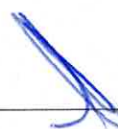
Ref. FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ (processo administrativo nº 25497/2023)

Trata-se de parecer de análise de amostra apresentada pela empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, referente ao processo administrativo nº 25497/2023, "Fornecimento de bandeiras para o município de Maricá".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BANDEIRA DO ESTADO (22 PANOS) Conforme descrição no Processo nº 25497/2023	UNIDADE	1

Informamos que a empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA não atendeu às diligências solicitadas anteriormente pela D. CPL. Foram identificadas diversas inconsistências nas informações e documentos apresentados, e a empresa aparentemente não conseguiu corrigir essas falhas dentro do prazo estabelecido. Vale destacar que a empresa também não retirou a amostra anterior, na qual foram apontadas as diligências.

Maricá, 07 de agosto de 2024.


André Lucas Marques MAT.: 500.342
Diretoria Operacional de Parques e Jardins

Maricá, 07 de agosto de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO/LAUDO

Ref. FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ (processo administrativo nº 25497/2023)

Trata-se de parecer de análise da 2ª amostra apresentada pela empresa **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, referente ao processo administrativo nº 25497/2023, "Fornecimento de bandeiras para o município de Maricá".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BANDEIRA DE MARICÁ (21 PANOS) Conforme descrição no Processo nº 25497/2023	UNIDADE	1

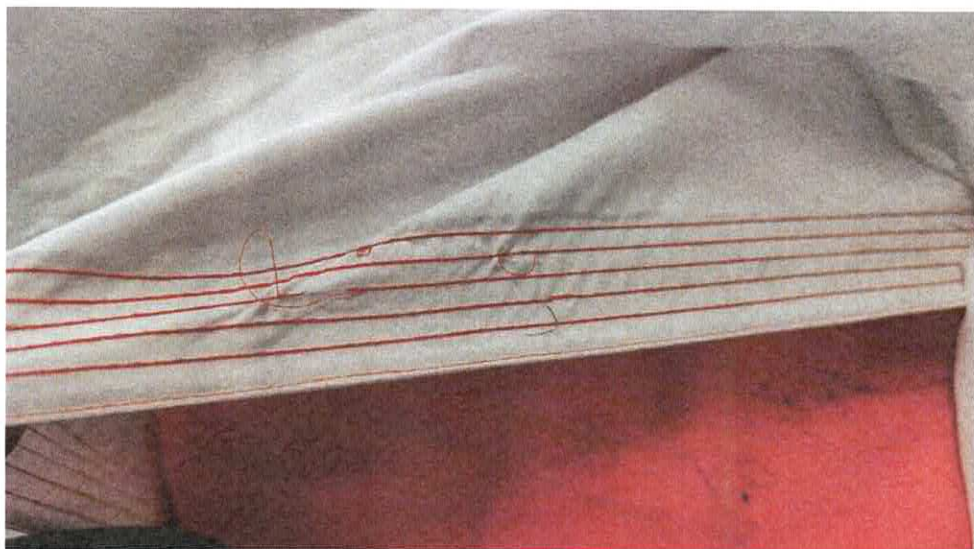
SOMAR

Diretoria Operacional de Parques e Jardins
Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ
Tel.: (21) 3731-4912

A seguir, fotos da amostra apresentada pela licitante:

- **BANDEIRA DO MARICÁ (21 PANOS)**





Imagens das bandeiras conforme descrição no processo.

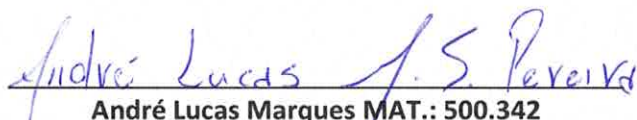
Após análise do material recebido para verificação de atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, Processo nº 25497/2023, opina-se pela **reprovação da amostra** por falta de requisitos impostos ao processo referente a listagem.:

- Contém falhas na costura
- Contém cor divergente do reforço, vermelho por cima do branco

Cumprе destacar que os itens mencionados anteriormente foram oportunamente apresentados à empresa, a qual teve a oportunidade de corrigir as questões relativas à qualidade da costura e à precisão das cores utilizadas. Apesar de algumas não conformidades terem sido ajustadas, decidiu-se optar pela reprovação da amostra, uma vez que o material fornecido deve estar em plena conformidade com as especificações fornecidas no edital e que serão empregadas na instalação. Ressalta-se que as falhas na qualidade da costura, além de estarem especificadas no edital, influenciarão diretamente na durabilidade e na qualidade do objeto quando instalado.



Maricá, 07 de agosto de 2024.



André Lucas Marques MAT.: 500.342
Diretoria Operacional de Parques e Jardins

